



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº 0 674/12	DATA: 23/05/2012
INÍCIO: 11h18min	TÉRMINO: 12h28min	DURAÇÃO: 01h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h10min	PÁGINAS: 23	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

OSNIR BELICE – Procurador Regional da República da 1ª Região, representando o Ministério Público Federal.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO – Diretor de Operações de Aeronaves, representando a Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

ROSANE PRATES DE AMORIM GUTJAHR – Diretora Regional da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Vôo 1907.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a decisão das autoridades americanas em relação à punição dos pilotos responsáveis por aquela colisão.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Bom dia, mais uma vez, aos presentes, àqueles que chegaram agora.

Vamos dar início à nossa reunião extraordinária de audiência pública.

Eu gostaria de já convidar para compor a Mesa o Sr. Osnir Belice, Procurador Regional da República da 1ª Região, representando aqui o Ministério Público Federal (*pausa*); o Sr. Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino, Diretor de Operações de Aeronaves, representando a Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC (*pausa*); e ainda a Sra. Rosane Prates de Amorim Gutjahr, Diretora Regional da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 (*pausa*).

Esta reunião extraordinária de audiência pública é realizada em decorrência da aprovação nesta Comissão do Requerimento nº 137, de 2012, de autoria do Deputado Dimas Ramalho, e tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a decisão das autoridades americanas em relação à punição dos pilotos responsáveis por aquela colisão.

Esclareço aos ilustres convidados e aos Srs. Parlamentares que a reunião está sendo gravada para posterior transcrição, e por isso solicito que falem ao microfone.

Após as exposições, abriremos a palavra aos colegas Parlamentares para o debate.

Eu vou passar a palavra inicialmente para o Deputado Dimas Ramalho, que é o autor do requerimento, para que possa fazer algumas observações gerais sobre o tema. Depois abriremos a palavra para os nossos convidados.

**O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO** - Obrigado, Presidente Perpétua Almeida.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores convidados, esta audiência pública é a sequência de um trabalho de acompanhamento que estamos fazendo sobre o acidente que vitimou 154 pessoas, conhecido como acidente da Gol. Esse acidente ocorreu há anos, e nós estamos sempre pedindo que os pilotos americanos Lepore e Paladino sejam punidos na forma da lei. E, notadamente, nós queremos que eles deixem de ter a licença para pilotar aeronaves, porque nós não discutimos mais aqui a questão penal, a questão cível, a questão de reparação de dano; isso nós estamos discutindo nas esferas corretas. O que nós discutimos sempre, e que



foi inclusive o motivo da viagem que eu fiz aos Estados Unidos, juntamente com o Deputado Geraldo Thadeu, onde estivemos em contato com o Congresso americano, é: depois de tudo que aconteceu, de todas as provas evidenciadas, e provas comprobatórias claras, como é que os pilotos podem até hoje ainda estar com a licença para pilotar em dia, nos Estados Unidos? Um deles inclusive faz parte de uma companhia aérea que vem para o Brasil, a American Airlines. Quer dizer, pode ser que um dia nós estejamos voando e que o piloto que nos esteja conduzindo seja um dos que deram causa ao acidente da Gol. Bom, em suma, é isso.

Nós estamos, evidentemente, sempre em contato com o Ministério das Relações Exteriores, com a Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do acidente da Gol, com o Ministério Público Federal, com a ANAC, e nós não queremos que isso caia no esquecimento, Sra. Presidente. Por isso mesmo nós propusemos esta audiência pública, para que refaçamos esse caminho de volta, antecipemos o que pode ocorrer, e talvez — quem sabe? — um dia essa ferida que está aberta possa cicatrizar, porque esse assunto a todos nós causa perplexidade.

Então, em suma, é isso. Eu queria agradecer muito à Comissão de Relações Exteriores, presidida por V.Exa., e eu quero aqui de público agradecer a V.Exa., porque foi muito prestativa, muito rápida na marcação desta audiência pública. Quero dizer que queremos debater o assunto com as pessoas que estão aqui presentes, para vermos que caminhos poderemos tomar para continuarmos avançando na exigência da punição aos pilotos norte-americanos.

Era isso. Eu agradeço imensamente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Muito obrigada.

Vamos dar início, então, às exposições dos convidados. Gostaria de passar a palavra inicialmente ao Dr. Osnir Belice, do Ministério Público. V.Sa. tem 15 minutos. Se houver necessidade, poderemos inclusive conceder-lhe mais tempo.

**O SR. OSNIR BELICE** - Bom dia, Sra. Presidente, membros da Comissão, Sras. Deputados, Srs. Deputados, familiares das vítimas do voo. Como se sabe, o avião da Gol e o jato Legacy colidiram ainda em setembro de 2006. A ação penal foi processada perante a Justiça Federal de 1ª Instância da Subseção Judiciária de Sinop e culminou com a condenação dos pilotos Joseph Lepore e Jean Paul



Paladino a 4 anos e 4 meses de detenção. A sentença determinou ainda a perda do direito de exercerem a profissão de piloto.

Essa sentença sofreu recurso por parte do Ministério Público, que pretende a ampliação da pena, e também o juiz concedeu a suspensão condicional da pena, embora tenha fixado a pena acima de 4 anos. Os familiares das vítimas também recorreram, e os pilotos também recorreram. E os controladores de voo também foram condenados. Houve desmembramento do processo porque os pilotos estavam nos Estados Unidos, e a instrução estava demorando muito. Os pilotos foram condenados e também recorreram. O Ministério Público também recorreu em relação aos pilotos. E em relação à ação penal contra os pilotos Joseph Lepore e Jean Paul Paladino, a instrução está encerrada no Tribunal. Há contrarrazões de todas as partes, com parecer do Ministério Público. Aguardamos apenas que o Relator, o Desembargador Federal Tourinho Neto, peça pauta para julgamento dessa ação.

O processo em relação aos controladores de voo recebeu contrarrazões recentemente do Ministério Público Federal. Deve retornar ao meu gabinete em breve, porque eu atuo no feito como fiscal da lei, como *custus legis* nesses autos. Já me manifestei no caso dos pilotos, opinando pelo provimento do recurso do Ministério Público, pelo provimento do recurso dos familiares das vítimas, e em breve devo ofertar parecer no caso dos pilotos. Então, nós acreditamos que, se não der tempo de ser julgado ainda neste primeiro semestre, porque nós teremos o recesso judiciário em julho, certamente no segundo semestre essas duas ações penais deverão ser julgadas.

Quanto à matéria administrativa, a ANAC também já aplicou multa. Certamente o colega vai explanar sobre isso. Então, o que efetivamente tem causado indignação à sociedade é o fato de que esses pilotos ainda continuam voando, ao menos nos Estados Unidos. E essa suspensão, aplicada na sentença, do direito de exercer a profissão de piloto certamente só será executada no País com o trânsito em julgado da sentença. A decisão do juiz foi a de que, com o trânsito em julgado da sentença, eles não poderiam mais exercer a função de piloto no Brasil.



Obviamente, quanto a essa decisão sobre a impossibilidade de exercer a profissão, nada impede que a ANAC, na via administrativa, tome outras providências. Essa decisão não impede que na via administrativa tanto a ANAC, aqui no Brasil, como as autoridades americanas, obviamente, tenham independência para aplicar as punições administrativas cabíveis.

Com esse breve relato, eu coloco-me à disposição dos membros desta Comissão e dos familiares para prestar outros esclarecimentos. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Tem a palavra o Dr. Carlos Eduardo, representando aqui a Agência Nacional de Aviação Civil.

**O SR. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO** - Exma. Sra. Deputada, Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, muito obrigado pelo convite. Para a Agência Nacional de Aviação Civil é muito importante estar aqui hoje para apresentar o resultado dessa mudança de conceito e, como o nosso Procurador bem disse, da ação, dentro da esfera administrativa, de uma Agência independente, que cuida da promoção e da segurança da aviação civil no nosso País, integrada com todos os demais órgãos internacionais. Como o Brasil ratificou a Convenção de Chicago, nós somos membros da Organização de Aviação Civil Internacional. Permita-me então, Deputada, fazer uma breve explanação da ação da Agência com relação a isso. Serei muito breve, e esperamos cumprir esses 15 minutos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A missão da Agência, eu quero deixar isto muito claro para todos os presentes, é promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil no Brasil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade brasileira. E todo o nosso esforço com relação a esse tema tem sido pautado nessa nossa missão e nesse nosso trabalho. Para isso, nós temos como marco regulatório da Agência os seguintes diplomas legais: o Código Brasileiro de Aeronáutica, que, conforme o nosso Procurador disse, é a base das nossas ações, o nosso arcabouço legal para que possamos imputar qualquer infração aos nossos entes regulados, e é importante dizermos quais são os nossos entes regulados; a Lei nº 11.182/2005, que criou a ANAC; o Decreto nº 5.731/2006, que regulamenta a instalação da Agência; e a Lei nº 12.462/2011, que criou a Secretaria de Aviação



Civil da Presidência da República e alterou alguns artigos e incisos da Lei nº 11.182/05, dentre outras providências.

O nosso organograma, só para os senhores conhecerem quem está falando aqui, é o seguinte: temos um corpo de diretores, uma diretoria colegiada; embaixo dessa diretoria temos quatro superintendências finalísticas: área de operações e segurança operacional, área de aeronavegabilidade, área de regulação econômica e área de infraestrutura aeroportuária. Eu sou o diretor responsável justamente pela área de operações de aeronaves, voltada para quê? Para toda a área de certificação de licenças, bem como a área de operações propriamente ditas das empresas aéreas. Sem tocar no ponto de vista de aeroportos, nós vamos falar, do ponto de vista econômico, sobre a formulação do que é uma empresa aérea.

O diretor-presidente é o responsável por toda a parte administrativa, e ele toma toda a ação fruto da decisão do colegiado com relação a toda a parte legal e ao suporte de nossos trabalhos como também diretores da Agência.

Quais são as nossas principais atribuições, como Agência reguladora? Nós somos, diferentemente de outras, uma autoridade de aviação civil, isto é, uma representação internacional no Brasil. Regulamos e fiscalizamos nossos provedores; ou seja, quem acha que é só empresa aérea, não é. Então, toda a parte de aeroportos, toda a parte de fornecedores de treinamento para aviação civil, tudo isso é regulado pela Agência. Regulamos não só tecnicamente como também a parte econômica com relação a isso. Nós integramos o Sistema de Prevenção de Acidentes, que é um sistema gerenciado pelo Comando da Aeronáutica, mas vários órgãos fazem parte dele, e nós contribuímos para isso.

Temos uma representação internacional, onde a ANAC possui um assessor; a delegação brasileira em Montreal, delegação que é gerenciada pelo Ministério das Relações Exteriores; fazemos toda a parte de proteção do passageiro, bem como, por último, a parte de fomento, seguindo a nossa Política Nacional de Aviação Civil, em que nós temos fornecido uma série de bolsas. Até o ano passado chegamos a cerca de 1.500 bolsas fornecidas para os cidadãos brasileiros no Brasil que queiram trabalhar na aviação civil.

O que é Agência e o que é o setor, do ponto de vista da sua capacidade e aderência aos requisitos internacionais? Nós somos constantemente auditados. A



última auditoria foi a auditoria da Organização de Aviação Civil em maio de 2009. Nós obtivemos a avaliação de segurança operacional, ou seja, toda essa parte que envolve a operação de empresas aéreas, 87% de aderência às regras da OACI, frente a uma média mundial de 58%. Com isso, o Brasil ocupa o 9º lugar no *ranking* mundial, e entre os países do G-20 o 5º lugar.

Também na área de proteção contra ilícitos — é aquela que nós vemos ali — para quem é passageiro, é o portal, a avaliação de se está havendo alguma coisa que possa ser interpretada como terrorismo, interferência, nós tivemos uma última auditoria, em que o Brasil teve 85% de aprovação.

Também somos auditados, e isto é importante esclarecermos aqui. A FAA, baseada no acordo de serviços aéreos, acordo bilateral Brasil/Estados Unidos, auditou-nos. Há um programa internacional de auditorias. Em novembro de 2009 nós fomos auditados, com 100% de aplicação. Só para explicar para os senhores, esse trabalho não é simples. Demanda um tremendo esforço da Agência. E em certos países fomos registrados como *no complaints*. Um dos que tivemos, de último conhecimento, no ano passado foi o México. Isso leva a uma série de problemas na conectividade do Brasil com os Estados Unidos. É uma observação do mundo todo.

Agora vamos focar o problema do histórico do acidente que é alvo desta nossa conversa nesta audiência pública. No dia 29 de setembro de 2006, isso já é conhecido, nós tivemos um acidente, uma colisão — chama-se *mid-air collision* — entre uma aeronave de marca PT-GTD e as aeronaves EMBRAER Legacy 600, de marca N600XL, que provocou o falecimento de 154 brasileiros e americanos. Dois americanos estavam entre esses 154. A partir daí, como órgão de investigação, entramos nas quatro linhas que temos na aviação civil. Nós não temos só a investigação penal, nós não temos só a investigação civil, mas temos também uma investigação voltada a descobrir se houve alguma falha, alguma coisa, dentro da aeronave ou dentro dos procedimentos de todos os pilotos, que pode ser apresentada ao mundo para que não seja repetida. Então, essa é a investigação feita por um órgão baseado no Anexo 13 da OACI, que é o CENIPA, e ele foi acompanhado, dentro das regras da OACI, pelo órgão seu par americano, o NTSB.

Também temos um processo, como o Procurador muito bem citou, que começou na Justiça Federal, em Sinop, Mato Grosso. O Procurador já mostrou o



*status* atual dele. Em paralelo a isso — e aqui quero deixar claro esta mudança da Agência, a mudança para melhor; nós conseguimos inovar —, em 2009 a Associação dos Familiares começou a mobilizar-se junto à FAA. Em 11 de fevereiro de 2010, houve uma notificação formal do NTSB, da FAA e da empresa ExcelAire a respeito do caso. Foi enviado um relatório do perito, o Sr. Peterka, nessa data. Houve uma resposta negativa em 14 de abril de 2010. Uma comitiva de Parlamentares desta Casa esteve nos Estados Unidos. Houve uma resposta formal, por meio de nota diplomática, da FAA ao Governo brasileiro, no sentido de que não há fundamento para a abertura de um caso dentro da esfera administrativa do governo americano, dentro da visão da FAA.

A partir daí nós fomos convocados para participar do trabalho. A ANAC foi convocada para trabalhar junto com o Ministério das Relações Exteriores e avaliou completamente o caso, dentro da esfera administrativa. A partir daí, nós começamos a buscar o quê? A buscar fatos que mostrassem claramente se houve ou não uma irregularidade segundo as normas brasileiras e as normas internacionais. O que nós conseguimos fazer dentro do prazo previsto de prescrição, que é de 5 anos? Nós conseguimos demonstrar que houve falha e irregularidades cometidas pela operação de aeronave de marca americana por pilotos de licença americana — isto eu tenho de frisar muito bem —, no território do espaço aéreo brasileiro, que mereciam um ato, uma sanção administrativa. Foram emitidas uma sanção para a empresa ExcelAir, três sanções para o comandante da aeronave, porque ele é o responsável único e solidário, com base no Código Brasileiro de Aeronáutica, por todas as operações dentro da aeronave; nenhuma sanção foi emitida nem é possível ser emitida para o copiloto da aeronave.

Nosso processo também foi remetido, por solicitação da nossa área interna, para o Comando da Aeronáutica, para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo, que também ensejou um procedimento administrativo, que não está transitado em julgado. Os nossos já estão transitados em julgado, o que levou a nova emissão de um ato administrativo, uma sanção voltada à empresa aérea.

Mas, senhoras e senhores, a Agência brasileira, dentro da visão internacional, não é responsável pela emissão das licenças desse mesmo piloto, dos pilotos. Nós somos responsáveis, dentro da Convenção de Chicago, pelas ações que podemos





fazer com relação à nossa soberania, e eu posso garantir-lhes que dentro das competências da Agência, desse marco legal que eu lhes apresentei, todas elas já foram exercidas dentro do prazo previsto de 5 anos, conforme a Lei de Processo Administrativo, Lei nº 9.784/99. Nós aferramos nossas ações e, *pari passu*, sobre cada ponto desses nós notificamos a agência coirmã americana, sobre cada uma das ações, e a cada passo desses nós estamos recebendo as mesmas respostas que foram dadas à comitiva desta Comissão, em 2010, em visita aos Estados Unidos, no sentido de que não há bases para a abertura de um processo dentro da agência americana. Em vista disso, a Agência está avaliando todos os processos e conhecendo tudo, para que possa verificar junto aos órgãos de governo se há outras ações a serem tomadas ou não.

Esse é o nosso estado atual. Era essa a informação que eu queria trazer às senhoras e aos senhores. E reconhecemos que houve uma visita também desta Comissão, de alguns Parlamentares aos Estados Unidos. Posso dizer-lhes que ela foi efetiva, principalmente porque nós fomos consultados pela agência, que nos perguntou o que estava acontecendo, qual era a informação. Nós, dentro de um processo, e é isto que precisamos registrar aqui, promovemos e mantemos uma estreita coordenação das ações com a agência americana, e não vamos macular com esse caso o restante das nossas ações. É muito importante que pontuemos isto: esse caso é de extrema importância, e vamos buscar todas as ações necessárias para resolvê-lo, mas as demais ações normais que o Brasil, com o governo americano, mantém com relação à aviação civil não serão maculadas nem impedidas.

Era isso que eu queria trazer, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com relação a esse caso. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Muito obrigada, representante da ANAC.

Gostaria de passar a palavra à Sra. Rosane, que representa aqui a Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907.

**A SRA. ROSANE PRATES DE AMORIM GUTJAHR** - Bom, primeiro quero agradecer a todos, principalmente ao Deputado Dimas e ao Deputado Geraldo, que realmente encabeçaram tudo isso, e têm-nos dado uma força enorme em todo este



processo. A ANAC também tem demonstrado todo esse apoio aos familiares, perseguindo a busca, realmente, de uma concretização.

Em resumo, provados já estão os erros que eles cometeram. O processo criminal, como o Dr. Osnir colocou, está agora para julgamento em segunda instância. No processo administrativo, como o Dr. Pellegrino colocou, já foram constatados pela própria Agência três erros básicos que eles cometeram.

O que nós esperamos agora? Esperamos que essas ações, inclusive o resultado desta audiência, sejam uma movimentação de todos nós e que os Estados Unidos venham a respeitar a nossa soberania, já constatados os erros e os crimes que esses pilotos cometeram.

Eu acho que só apontar os erros que eles cometeram e não fazê-los cumprir uma pena de uma forma efetiva é dizer o seguinte: *“O.k. A gente sabe que vocês erraram, sabe que vocês mataram 154 pessoas, mas tudo bem. Vocês não querem cumprir, não cumpram, o.k. Vocês são americanos”*. Não é assim!

Nós sabemos dos crimes que eles cometeram. Eles têm que pagar por isso. Há que existir formas e normas brasileiras — e isso está ligado à própria questão da soberania nacional —, para que os Estados Unidos respeitem os acordos firmados com este País e os cumpram, para que se faça com que os pilotos realmente percam o brevê.

Aquelas 154 pessoas morreram, não voltam, mas se eles continuarem voando, lá ou aqui... Aqui eles não voltam mais, mas lá eles vão continuar voando. Vão matar quem? Americanos? *O.k.*, são americanos, não são brasileiros. Mas eles têm que perder o brevê para não voar e não matar mais ninguém, seja americano, seja brasileiro, seja o que for. Depois do trânsito em julgado no âmbito criminal, esperamos que sejam condenados e percam o brevê, e não que passem a servir cafezinho numa entidade brasileira. Que realmente sejam presos para que nós, enquanto país, possamos dar um exemplo e mostrar que somos brasileiros, temos orgulho, honra e lei. E um crime cometido aqui, seja por quem for, vai ter as suas punições.

Resumindo, o crime já está provado. Na esfera criminal, falta o trânsito em julgado. Na administrativa, a ANAC, juntamente com o DECEA, já comprovou efetivamente o crime que eles cometeram.



O que eu peço é realmente o apoio de todos vocês, no sentido de fazer com que a FAA e os Estados Unidos respeitem o Brasil e cumpram a decisão brasileira, porque eles não estão desrespeitando apenas 154 famílias, estão desrespeitando o Estado brasileiro. Estão desrespeitando a ANAC, estão desrespeitando esta Casa, estão desrespeitando todos nós.

Por último, quero agradecer realmente todo esse apoio. Exatamente devido ao apoio de vocês nós conseguimos chegar até aqui.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Muito obrigada, Dra. Rosane.

Peço ao Deputado Dimas Ramalho que assuma a Presidência. Vou me inscrever também porque quero me posicionar.

Enquanto V.Exa. assume a Presidência dos trabalhos, está inscrito para falar o Deputado Geraldo Thadeu.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Sra. Presidenta, Deputada Perpétua Almeida, membros da Mesa — Dra. Rosane, Dr. Osnir, Dr. Carlos Eduardo —, Parlamentares, Deputado Dimas Ramalho, que assume agora a Presidência, considero que todas as explanações feitas aqui foram muito claras, com a conclusão do processo todo quanto à culpa dos pilotos, também mostrando o que já foi feito junto ao governo americano para que ele possa realmente punir os pilotos, retirando deles o direito de pilotar.

Nós estivemos recentemente em uma conversa com o Ministro Patriota, em que foi ventilada a possibilidade de recurso à corte internacional. Eu não vejo outra solução. O governo americano, as autoridades americanas demonstraram claramente que não têm nenhuma vontade de resolver essa questão, nenhuma vontade — nem boa vontade. Eu diria que talvez isso se explicasse por um corporativismo fora do comum, porque um piloto americano cometeu um erro aqui, que está completamente provado em todos os processos, por levantamentos que a ANAC fez, e foram condenados no Brasil. Mas isso de nada valeu para as autoridades americanas — de nada valeu!

Eu sempre digo que, se isso tivesse acontecido lá, eles teriam sido punidos. Não há dúvida nenhuma de que teriam sido punidos. Mas, como aconteceu aqui... E eles chegaram lá como heróis e continuam sendo tratados como heróis, por terem



vitimado 154 pessoas aqui, que nem sabem o que aconteceu, não tiveram oportunidade de nada. Foi uma execução sem direito a defesa. Exatamente uma execução sem direito a defesa.

Agora, falar isso com as autoridades americanas é perder tempo. Na visita que realizamos ao Congresso americano, com o Deputado Dimas Ramalho, vimos que lá não há nenhuma sensibilidade. Logo em seguida, quando a ANAC confirmou as sentenças deles, de uma hora para outra, disseram que o processo caducou. Foi arquivado por decurso de tempo.

**O SR. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO** - Deputado, o nosso processo não foi arquivado.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Não, o americano, a denúncia junto ao órgão americano equivalente à ANAC — eu esqueço o nome. Lá foi arquivado por decurso de tempo. Foi essa a resposta que nos deram.

**O SR. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO** - Não. Corrigindo, a resposta oficial que temos, guardada nos autos do processo, é que não havia base, Deputado, para a abertura de um caso, e não por tempo. Essa é uma informação muito importante para todas as ações do Governo brasileiro, dentro dessa linha que o senhor está colocando.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Eu não vejo caminho, a não ser um fórum internacional independente para fazer esse julgamento, porque eu não tenho nenhuma esperança com as autoridades americanas. Nós não tivemos nenhuma resposta positiva deles, nenhuma.

Eu quero parabenizar a ANAC, o Ministério Público, a Procuradoria, pelo trabalho. Eu acho que nesse acidente tantas falhas ocorreram que eu tenho certeza de que, infelizmente, através de um acidente com tantas vítimas, vai-se poder melhorar o processo de tráfego aéreo para evitar que outros aconteçam.

Mas, realmente, minha posição é esta: que seja enviado imediatamente a um fórum internacional, como o Ministro Patriota nos disse. Nós precisamos de ação. Nós temos que, agora, ver como isso vai ser desencadeado, como vai ser feito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dimas Ramalho) - Vou passar a palavra à Deputada Perpétua Almeida, Presidente desta Comissão. Antes, anuncio a presença



de estudantes da Escola da Vila, de São Paulo, do curso de Relações Exteriores. Sejam bem-vindos! É uma honra para esta Comissão a presença de vocês aqui.

Tem a palavra a Sra. Presidente, Deputada Perpétua Almeida.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Muito obrigada.

Inicialmente, quero de certa forma lamentar o fato de 6 anos depois do acontecido estarmos discutindo esse assunto, que não foi resolvido.

Na verdade, a dor das famílias não passa. Ela está guardada, está quietinha. O sofrimento com certeza não é mais o mesmo, porque o tempo também ajuda um pouco nesse processo, mas para mim ficam algumas lições.

Pretendo fazer três perguntas, muito rapidamente. Uma delas inclusive o Deputado Geraldo Thadeu já abordou.

Primeiro, estranha-me que pela morte de 154 pessoas a Justiça brasileira sentencie os responsáveis a 4 anos e 4 meses de prisão. Cento e cinquenta e quatro pessoas morreram, e os responsáveis foram condenados a 4 anos e 4 meses de prisão, os quais foram transformados em prestação de serviços. Tirei uma dúvida com o Procurador, porque me parece que, pena com mais de 4 anos não poderia ter sido transformada em prestação de serviços, mas foi. E ainda houve a questão de eles serem transferidos e não cumprirem a pena.

A pergunta ao Procurador é: na sua opinião, a Justiça brasileira cochilou nesse processo? Houve falhas? E se fosse um acidente acontecido nos Estados Unidos com brasileiros ou qualquer pessoa de outro país que provocasse a morte de 154 pessoas, a pena seria a mesma, ou seja, 4 anos e 4 meses de prisão, transformados em prestação de serviços, e, no final das contas, em nada?

Queria sua opinião, até pela sua experiência em acompanhar o julgamento de outros casos.

Para a ANC quero fazer a seguinte pergunta: informações da imprensa dão conta de que a ANAC teria demorado, teria passado do prazo para pedir a cassação do brevê dos pilotos à Federal Aviation Administration — FAA. A ANAC teria recorrido fora do prazo. Segundo a imprensa, esse pedido não tem mais a menor chance de acontecer, porque o nosso recurso foi feito em atraso.



Até pedi por escrito essa informação à ANAC. Estou achando estranho ela não ter chegado. Pedi essa informação pela Presidência desta Comissão, no dia 28 de março de 2012, inclusive relatando o que a imprensa estava abordando.

Eu queria a informação sobre se a ANAC pediu isso em tempo hábil. Se não pediu, por quê? O que pode acontecer daqui para frente?

A outra pergunta é para a Diretora Regional da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo referido.

Sra. Rosane, eu estava pensando na sua fala, depois o Deputado Geraldo se posicionou sobre o assunto. Vocês já pensaram em acionar organismos internacionais, tribunais internacionais? Acho que está na hora de fazermos isso. Poderíamos ver como a Comissão e o próprio Itamaraty poderiam ajudar, inclusive. Acho que está na hora, na minha opinião, de levarmos este caso aos tribunais internacionais. As pessoas precisam ser punidas pelo que fizeram. Já se chegou à conclusão neste caso, pelas investigações brasileiras, embora eu tenha um olhar muito diferente para a condução desse processo. É muito arriscado visualizarmos punições reais. Na minha opinião não houve punição ainda. Os responsáveis pelas mortes de 154 pessoas estão impunes.

Então, não seria o caso de realmente discutirmos a questão e levarmos aos tribunais internacionais a exigência de punição pelos assassinatos, na minha opinião, daquelas pessoas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dimas Ramalho) - Passo a palavra o Procurador para que responda a nossa Presidente.

**O SR. OSNIR BELICE** - Efetivamente, aos olhos do Ministério Público, a pena é insuficiente.

O Sr. Deputado Geraldo Thadeu mencionou que se pilotos brasileiros tivessem causados um acidente como este nos Estados Unidos ou mesmo esses pilotos tivessem causado esse acidente naquele país, certamente a pena teria sido outra.

A título de comparação cito um caso que acompanhamos pela imprensa. O médico do cantor Michael Jackson que causou sua morte pegou quatro anos de pena por homicídio culposo, saiu algemado do tribunal e a cumpre em regime fechado. Aquele médico matou uma única pessoa. Neste caso são dois pilotos que



de forma culposa, deliberada, voaram por mais de uma hora sem utilizar o *transponder*, equipamento da aeronave que serve para evitar colisões, não verificaram o plano de voo, não utilizaram as frequências de emergência — e poderiam ter utilizado várias frequências de emergência — durante uma hora e meia não se comunicaram com a torre, causaram o acidente, mataram 154 pessoas e receberam uma pena de apenas quatro anos e quatro meses.

Realmente, a pena é desproporcional ao número de vítimas, ao acidente, à culpabilidade das pessoas. Não se trata de um acidente em função de a aeronave ter apresentado algum problema. Ao contrário os laudos indicam que o *transponder* estava funcionando perfeitamente. Depois de a aeronave pousar esse equipamento foi retirado e foi submetido à perícia. Verificou-se que o equipamento efetivamente estava desligado. Isso indica culpa grave dos dois pilotos, piloto e copiloto, que tinham conhecimento do que faziam, que eram profissionais e agiram como se fossem passageiros. Eles estavam numa aeronave, voando por mais de uma hora — praticamente pode-se atravessar vários países da Europa nesse tempo — e simplesmente não observaram as regras da sua profissão. Cada profissão tem suas regras. É regra básica para um médico tomar precauções para realizar uma cirurgia. Então, pilotar uma aeronave é muito mais complexo do que pilotar um automóvel. Aqueles pilotos estavam conduzindo pessoas no jato que colidiu, e sua pena foi apenas quatro anos. Daí, o recurso do Ministério Público; daí o recurso da assistente de acusação. O nosso parecer é favorável a que o tribunal eleve as penas.

Efetivamente, o Código Penal estabelece que aquele que é condenado a uma pena de quatro anos, desde que seja primário, que tenha bons antecedentes, cuja culpabilidade não se revele demasiada, pode receber do juiz a suspensão do cumprimento da pena em regime fechado e sua transformação em prestação de serviços à comunidade. Nesse caso, efetivamente, o juiz aplicou pena de quatro anos e quatro meses, e mesmo assim, concedeu permissão para que ela fosse substituída por prestação de serviços à comunidade. Com isso não concorda o Ministério Público, aos olhos de quem esse recurso tem grande chance de ter provimento no sentido de elevar as penas e de que os réus as cumpram em regime fechado.



Além disso, causou indignação à sociedade brasileira e ao Ministério Público o fato de que por ter o Brasil acordo de cooperação internacional em matéria penal com os Estados Unidos, os pilotos puderam deixar o País, dificultando a instrução do julgamento. Eles tiveram de ser ouvidos mediante videoconferência e certamente haverá grande dificuldade para que a sentença seja executada. Esperamos que os recursos sejam providos e que as penas sejam aumentadas para que efetivamente eles recebam pena condizente com a gravidade do acidente que causaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dimas Ramalho) - Passo a palavra ao Sr. Presidente da ANAC para responder às alegações da Sra. Deputada Perpétua Almeida.

**O SR. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Deputada Perpétua, pedi a nossa assessoria para verificar esse documento, que não passou pelas nossas mãos, talvez por isso não tenha respondido. Mas darei a resposta pessoalmente à V.Exa.

Não. A ANAC não perdeu nenhum próximo, porque também na Convenção de Chicago que regula as relações entre nossos países relativamente à aviação civil e no Acordo de Serviços Aéreos firmados entre Brasil e Estados Unidos não existe nenhum prazo para que possamos apresentar problemas com relação a ações de cidadãos americanos no espaço aéreo brasileiro, na aviação civil brasileira.

Em cima disso, a primeira comunicação formal do Brasil à FAA foi emitida em 2011. A resposta só foi recebida em 2012.

Em abril deste ano, nós emitimos mais uma documentação avisando sobre os dois últimos autos de infração e a resposta foi recebida em maio deste ano.

O primeiro pedido de consultas, de informações, para basear nosso processo administrativo foi realizado ainda em 2010, em uma reunião na Embaixada brasileira em Washington, dentro de uma ação coordenada com o Ministério das Relações Exteriores, o que levou cerca de 8 a 10 meses, se não me engano. Na resposta formal, vamos precisar todas as datas para a senhora, para que saiba quanto demorou a resposta aos nossos questionamentos para basear nosso processo administrativo.





Então, a agência não perdeu prazos relativos à lei brasileira, que rege o processo administrativo; nem relativos às leis internacionais, que regem os acordos entre um país e outro.

Muito obrigado, Sra. Deputada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dimas Ramalho) - Quero passar a palavra à Sra. Rosane, para falar sobre esse assunto.

**A SRA. ROSANE PRATES DE AMORIM GUTJAHR** - Em relação à pena, juridicamente, não vou discutir, porque não é minha área. Mas também achamos que quatro anos e quatro meses para a morte de 154 pessoas é algo inaceitável, ainda mais nas condições em que essas mortes ocorreram.

Bom, esse processo já tem uma longa história, como todos devem ter conhecimento. Foi vazado ao público pelo *weak leaks*, que ainda lá na instrução do processo na Polícia Federal, o Delegado da Polícia Federal, em meados do processo, disse o seguinte num telegrama a um Deputado americano, por meio de um ex-Embaixador brasileiro: “*Não se preocupem, lá no final, eu vou capitular esse crime como culposo e isso não vai dar em nada*”. Isso está provado nesses documentos, com data, horário, nome, tudo o mais.

O ex-Embaixador brasileiro diz o seguinte, em troca com os advogados dos pilotos: “*Não se preocupem, se a gente perder na primeira instância, na segunda, não vai dar nada também, porque sou filho de ex-Ministro e isso não vai dar em nada, fiquem tranquilos.*”

É lógico que tudo isso nos deixa, na condição de familiar, muito desolados, porque somos pessoas, como sempre digo, normais. Graças a todo um processo, chegamos onde chegamos e esperamos que essas colocações divulgadas até então, de que não ia dar em nada, de que eram americanos, e etc. não se tornem reais.

Que se torne real, como eu sempre disse, a postura realmente nossa, dos brasileiros, quanto à ANAC, quanto às pessoas, quanto a esta Casa, quanto ao Ministério Público.

Então, peço que, desta audiência, saia uma solicitação — não sei como se chama isso —, uma moção, uma carta aos Estados Unidos, ao FAA ou ao Governo americano, exigindo o respeito ao País, a nós.



Quanto à ANAC, eu sinceramente confio e acredito, como é hoje o órgão a quem compete levar isso à frente e forçar o FAA a posicionar-se a esse respeito. Confio e acredito nisso.

Acredito, sim, que, se esgotarem todas as negociações diplomáticas, vamos entender dessa forma, não vamos ficar esperando *ad aeternum*, vamos para o segundo passo. E qual seria o segundo passo? Uma denúncia internacional? Então vamos fazê-la.

Como eu disse em minha primeira observação, eles mataram 154 pessoas, e isso está provado. Chegamos até aqui. A ANAC, como entidade maior, hoje reconheceu isso. No processo criminal, em primeira instância, isso foi reconhecido, mas resultou nessa pena ínfima. Está agora para ser julgado em segunda instância. Mas estão aí as provas, caixa de voo, etc. Passaram-se quase 6 anos para chegarmos aqui e dizermos que sim, existe acordo, que eles sabem que mataram 154 pessoas, os Estados Unidos sabem, todos sabem, e nós não vamos fazer nada porque eles são americanos?

Nós vamos aceitar?

Isso pode vir a ser inclusive um precedente para que fato como este volte a ocorrer, mas, independentemente da questão do precedente, o fato é que — meu Deus! — eles mataram 154 pessoas, e isso não pode ficar assim.

A Sra. Deputada disse há pouco que o tempo faz diminuir a dor. Eu lhe digo que não faz. Não faz. Eu continuo com a minha aliança de casada. O tempo passa, e quem perdeu um filho, a mãe, o marido, pode até administrar o tempo, mas a dor não passa. E é bom lembrar que aquelas pessoas ficaram quase 2 minutos em queda livre — o IML comprovou que a grande maioria morreu em solo. Imaginem o seu desespero. Uma mãe foi encontrada no solo agarrada a uma criança em seu colo.

E, no entanto, os dois continuam pilotando normalmente nos Estados Unidos, levando a vida de maneira normal, e nós aqui ainda somos chamados de macacos, de país de tupiniquins, etc.

O que eu peço é exatamente isto: não vamos parar por aqui; vamos tomar medidas para mostrarmos realmente, como país e como pessoas, que nós temos



garra, que temos orgulho, que eles não podem vir aqui e matar pessoas sem que nada lhes aconteça.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Com a palavra o Deputado Geraldo Thadeu. O Deputado Dimas Ramalho está inscrito para falar em seguida.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Faço ao Dr. Carlos Eduardo uma pergunta relativa ao acordo existente entre o Brasil e os Estados Unidos, a saber: qual é o órgão internacional que julga problemas dessa natureza?

**O SR. CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO** - Sr. Deputado, o Acordo de Serviços Aéreos Brasil-Estados Unidos prevê um processo de solução de controvérsias extremamente pautado e regrado. A partir do momento em que nós solicitarmos consultas formais através de nossas Chancelarias, por notas diplomáticas e também reuniões presenciais, o próximo passo será a indicação de árbitros. O Brasil tem o direito de indicar um árbitro e os Estados Unidos de indicar outro, e um terceiro árbitro é convocado para, juntos, formarem o conselho de árbitros que vai julgar a matéria e emitir um laudo, que, ao final, será apresentado a ambos os Países para que seja cumprido. Não existe previsto no Acordo de Serviços Aéreos nenhum tribunal internacional para mediar essa controvérsia.

Porém, esse não é o único acordo assinado com os Estados Unidos relativo à aviação civil. Existe outro acordo, a Convenção de Chicago, que também possui, em um de seus artigos, uma cláusula de solução de controvérsias. Nesse momento, nós saímos da bilateralidade para a multilateralidade: o Brasil iria apresentar seu pleito, por meio de sua delegação, na Organização da Aviação Civil Internacional, em Montreal.

Esgotada a parte inicial de consultas, a OACI — Organização da Aviação Civil Internacional faz questão de saber se foi esgotada a fase bilateral. A partir daí, não existe regramento normativo dentro da OACI para esses casos. Na história desse organismo internacional, só houve cinco casos até hoje, e nenhum foi dado como conclusivo. Não existe um laudo do Presidente do Conselho da OACI para países em



disputa que tenha determinado ações de um lado ou de outro. Todos eles se resolveram na bilateralidade, levados à multilateralidade.

Não sei se estou conseguindo explicar isso claramente ao senhor. Mas essas são as vias nas quais o Governo brasileiro pode e tem que trabalhar.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Uma proposição sempre tem alguma coisa, alguma solução, algum caminho.

Dentro de tudo o que ocorreu, Sra. Presidenta, acredito que esta Comissão pode agora, através das autoridades brasileiras, propor que esse caminho seja tomado. É uma maneira. Há quanto tempo isso está aí? Aí, vem outro processo de bilateralidade e, depois, de multilateralidade. Acho que é o caminho. Não há outro.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Deputado Dimas Ramalho.

**O SR. DEPUTADO DIMAS RAMALHO** - Sra. Presidenta, senhores membros da Mesa, a ditadura militar matou um guerrilheiro chamado Stuart Angel colocando sua boca no escapamento de um veículo, dentro de um órgão do Estado, no Rio de Janeiro. Mais tarde, sua mãe, a estilista famosa, Zuzu Angel, também veio a morrer de maneira estranha — espero que tudo isso venha à tona na Comissão da Verdade, que aprovamos. A Deputada Perpétua Almeida, militante, sabe disso. Passou um tempo, e Chico Buarque fez a música *Angélica*, que dizia: “*Quem é essa mulher, que canta sempre esse estribilho? Só queria embalar meu filho...*” Estou dizendo isso porque, quando vejo Rosane falar isso, eu me lembro disso aí. Eu me lembro.

Eu entrei nesta luta pelo coração e pela mente. Participei de reunião, um dia, nesta Comissão, e esse assunto foi tratado. Eu achei um absurdo. Um país que quer ser membro do Conselho de Segurança da ONU não pode permitir que seus filhos sejam mortos aqui no Brasil e fique por isso mesmo. E o tempo conspira para a impunidade não só nisso, em tudo. Só não conspira para acalmar a dor. Isso, não. Ele aumenta a dor. Quem teve perdas de pessoas queridas sabe o que estou dizendo. Todos nós tivemos. Alguns, nós vimos; outros, nós presenciamos; de outros, nós recebemos apenas os restos.

Estou dizendo isso, apelando a nossa Presidente Perpétua Almeida — eu vi que ela também se emocionou com o depoimento de Rosane —, porque eu acho



que é hora de o Brasil dar um basta a isso. Nós temos avançado muito no nosso País em termos institucionais. Este Congresso tem feito muito isso.

Recentemente, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação, um avanço importante para nós; recentemente, a Presidente Dilma instalou a Comissão da Verdade, que vai fazer apenas uma coisa: mostrar a verdade — ponto —, para que possamos virar uma página e continuar caminhando, porque sem conhecer a verdade, nós nunca vamos continuar. Não vamos continuar. Ontem, aprovamos a PEC do Trabalho Escravo, que combate o trabalho escravo no País não só rural, mas urbano. São avanços importantes. Esta Câmara tem dado exemplo de trabalho. Nosso País não é feito só de “Cachoeiras”, de escândalos, de Deputados que nos surpreendem, de Senadores que de repente nos pregam um susto. Eu — e tantos outros brasileiros — levei um susto com o Senador Demóstenes Torres. O nosso País é feito também de pessoas como os senhores, a nossa Presidente, o Deputado Geraldo Thadeu e tantos homens e mulheres que não têm voz.

Eu não tenho pergunta a fazer para a ANAC, porque acho que tem cumprido o seu papel. Sei que está continuando o seu trabalho, sei que ainda não é possível compartilhar certas informações, mas quero dizer que nós estaremos vigilantes, acompanhando todos os dias, a todo momento. Nós temos agora a Lei de Acesso à Informação, que são regras que nós vamos fazer vigorar. Nós, Deputados, já temos a nossa vida escancarada: quanto ganhamos, onde gastamos, o que fazemos. Nós estamos aqui e, lá no Estado da Deputada Perpétua, todo mundo está acompanhando S.Exa., bem como nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Eu quero dizer que vou acompanhar o trabalho da ANAC e que confio nessa agência, que tem todo o nosso apoio para ser independente e forte e cumprir o seu papel.

No Ministério Público — eu tenho a honra de fazer parte do Ministério Público do Estado de São Paulo — eu também confio, acho que vai fazer a sua parte. As leis são as mesmas. Nós queremos recorrer. É claro que se trata de homicídio culposo. Não quero crer que o piloto mirou para acertar. Mas, para homicídio culposo com 154 de vítimas — o senhor sabe melhor do que eu —, tem que haver uma punição maior. É evidente que tem que haver, é claro que tem que haver. Está provado que, por imprudência, imperícia e negligência, houve homicídio culposo. Estão presentes as três formas de homicídio culposo: negligência, imprudência e



imperícia. Basta vermos o tipo penal no Direito Penal Objetivo. Como eles conseguiram cumprir tudo isso? Tudo que não podiam errar eles erraram. Tudo!

Se um dia escreverem na história do nosso País, ou da aviação internacional, como não se deve proceder para evitar acidente, esse caso da Gol vai ser emblemático.

Como disse, eu confio também no Ministério Público, porque acho que é uma instituição que merece respeito. Que os senhores continuem trabalhando em relação ao caso, exigindo justiça, porque os senhores são os fiscais da lei. Nós outorgamos esse poder ao Ministério Público na Constituinte de 1988.

E para a Rosane repito exatamente o que disse. *“Ah, você vem falar em poesia, em tom dramático da vida.”* Sim, mas poesia é isso também. Eu me lembro muito dessa música, eu me lembro de você, da sua luta. Se nós estamos falando nesse assunto hoje, nós devemos muito a você, à sua garra, à sua dor, à sua filha. Eu sei o que significa isso. Eu sei. Não há dor que cessa sem justiça. Não que esta vá cessar, mas você pelo menos vai cumprir aquilo que um dia sonhou, você e seu marido e todas as famílias das vítimas. Eu quero dizer, agradecendo muito a oportunidade de tê-la conhecido, que é possível lutar por uma boa causa. Essa é uma boa causa para nós, porque é uma causa justa. A causa é boa causa quando é justa. E essa é justa. Eu quero dizer que você tem sido para mim particularmente motivo de muita força. Quer dizer, como é possível suportar uma dor durante 6 anos e continuar lutando, continuar trabalhando, continuar cobrando, e as portas se fechando, as notícias ruins, *“não, não, já faz muito tempo, deixa para lá, já passou, a legislação já veio, vamos acertar um pouquinho mais”?*

É difícil segurar isso, muitas pessoas claudicam evidentemente, mas nós vamos continuar, porque representamos o povo brasileiro.

E quero aqui fazer uma sugestão à nossa Presidente: que façamos uma moção ao Itamaraty para que cobre providências dos Estados Unidos — nossa Comissão pede isso ao Executivo — e que façamos uma moção também ao Congresso americano. Lá estivemos com 12 Deputados, que nos ouviram e se sensibilizaram com essa questão.

Quero também passar às mãos de V.Exa., para que faça parte da documentação, o relatório da nossa missão.



Eu quero finalmente dizer, Deputada Perpétua Almeida, que tenho uma profunda admiração por sua luta de Parlamentar. Sempre tive. Para ter admiração, não é preciso falar toda hora, não é preciso falar perto “*oh, admiro o seu trabalho*”, da mesma forma que a pessoa casada não precisa falar todo dia que ama a mulher ou o marido. Eu tenho admiração pelo seu trabalho, pela sua garra, pela sua luta, pelo Estado de onde V.Exa. vem.

Esta audiência, sob a sua Presidência, pode parecer um pouco esvaziada, mas não é, esta audiência é emblemática, é para não deixar ficar em silêncio. Nós temos que incomodar o coro dos contentes, como dizia Torquato Neto.

E, para terminar, quero dizer que vou continuar nessa luta. Vou continuar exigindo justiça, em nome do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Perpétua Almeida) - Muito obrigada, Deputado Dimas Ramalho. Quero elogiar a posição de V.Exa., assim como a do Deputado Geraldo Thadeu, de não deixar este assunto cair no esquecimento aqui na Casa.

Quando olhamos para a sociedade e para a mídia, vemos que, depois de 6 anos, a comoção vai diminuindo. E eu compreendo, Sra. Rosane, que a dor está lá, a dor fica. Na verdade, vocês estão administrando o sofrimento.

Na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, assumo o compromisso de, junto com o Deputado Dimas, com o Deputado Geraldo Thadeu, apresentarmos nesta Comissão, além da moção ao Congresso americano, indicação ao Governo brasileiro — e vou buscar o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa para que possamos lá fazer o mesmo — para que recorra aos tribunais internacionais.

Na próxima terça-feira, estarei no Acre, na Caravana Direitos Humanos pelo Brasil, com a Ministra Maria do Rosário, e vou pedir a ela, publicamente, que faça isso, para que possamos incluir... Depois de 6 anos, está na hora de os direitos humanos entrarem nessa questão. Vou pedir à Ministra e vou pedir pessoalmente ao Ministro Patriota que, em conjunto, as duas Comissões da Casa e os dois Ministérios possam recorrer aos tribunais internacionais, para que possamos ver o assassinato



de 150 brasileiros e brasileiras ser punido internacionalmente. Acho que está na hora. O processo todo já andou, as conclusões estão feitas.

E eu espero que a Justiça brasileira consiga mudar inclusive a pena aplicada, porque, assim como foram vergonhosos os últimos dias, com relação aos preços dos hotéis, fato que expôs o Brasil internacionalmente a uma vergonha desnecessária, para mim também é uma vergonha essa punição que foi dada, transformada em prestação de serviços, depois não cumpridos. Portanto, acho que é uma questão de honra para o Congresso brasileiro, para o Governo brasileiro exigir nos tribunais internacionais, depois de 6 anos, um sinal de punição para o assassinato de 150 brasileiros e brasileiras.

Eu assumo aqui o compromisso de buscar o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, de discutir com o Ministro de Relações Exteriores e com a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, para que possamos dar um outro tom e uma outra resposta ao Brasil com relação a esses acontecimentos.

Graças a vocês aqui, graças a esta Comissão, ao próprio Ministério Público — eu imagino que a ANAC esteja cumprindo com as suas funções —, vou insistir na resposta que nós precisamos. E, quando eu me refiro a prazos, é com relação à justiça americana, porque os prazos são deles, não nossos. Então, que possamos acompanhar esse processo e que tenhamos uma resposta. Não vai passar a dor, de forma alguma, mas vamos sentir que, de certa forma, foi feita justiça nesse caso específico.

Pergunto se algum dos senhores quer fazer considerações finais. Ministério Público? ANAC? *(Pausa.)*

Agradeço a todos a presença e encerro a presente audiência pública.

Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.